



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 011/2017

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: 5º ENCONTRO DE PRESIDENTES VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORIA JURÍDICA E IMPOBIDADE ADMINISTRATIVA**, nos dias 15/03/2017 a 17/03/2017. **Palestrantes:** Sr. Dr. Paulo Sérgio Guedes, Sr. Valmir Thomé e Sr. Dr. Thiago Chamulera. **Realização:** Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR. **Horários:** Quarta-feira 15/03/2017: das 14:00h às 15:00h credenciamento, das 15:00h às 17:00h - Diárias, Orçamento Impositivo, 13º Subsídio e Julgamento das Contas dos Prefeitos pela Câmara; Quinta-feira 16/03/2017: das 8:30h às 12:00h – Painel 1: O Auxílio do Controle à Exigência de Atendimento do SIM-AM, e das 13:30h as 17:00h – Painel 2: O Papel da Assessoria Jurídica no Legislativo, e Sexta-feira 17/03/2017: das 8:30h às 11:30h – Painel 3: Improbidade Administrativa.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-900,00- (novecentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 15/03/2017 às 21h10min e retorno no dia 17/03/2017 às 13:00h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de março de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

